

Gênese do clientelismo na organização política brasileira

Elsio Lenardão*

"...quando o tempo traz borrasca,
o melhor é manter firme o leme e
olhar para trás, assim temos
certeza de não perder a direção."

(Vouga, 1998)

Resumo:

Este artigo pretende contribuir para a elucidação das condições sócio-históricas que estimularam o aparecimento do fenômeno do clientelismo político no Brasil. Dá-se atenção especial ao estudo de sua origem durante o período da Colônia, através da organização de observações relevantes de uma série de autores importantes da historiografia brasileira sobre o período. O esforço para a compreensão do clientelismo no Brasil justifica-se em razão de ele ter-se firmado como um atributo recorrente da organização política do país, o que, por sua vez, acarreta conseqüências políticas negativas do ponto de vista dos interesses das classes populares, da gente pobre do Brasil.

Introdução

Este artigo pretende passar em revista as condições sócio-históricas que envolveram a gênese e a consolidação da prática política de tipo clientelista na organização política brasileira. Partiu-se da hipótese de que a origem do clientelismo no Brasil dá-se no período colonial, no qual ele vai firmar aquelas que serão suas principais práticas: o uso do favor como moeda de troca nas relações políticas; a instalação do controle político através do mecanismo da cooptação; a negação às classes populares do seu direito à participação política direta e de maneira autônoma; o uso privado dos recursos públicos e dos aparelhos estatais.

Nota-se, ainda, a presença recorrente do clientelismo no quadro da política brasileira, a despeito da crescente industrialização e urbanização, da emergência de novos movimentos sociais e das alterações legais que vêm ampliando os canais formais de participação da população na gestão do Estado.¹

A expressão mais recente das práticas políticas caracterizadas como clientelistas é aquela dada pela ação dos políticos que "baseiam sua carreira e máquina eleitorais na capacidade de atender demandas de benefícios visíveis e imediatos em troca da garantia de votos" (Dicionário de Ciências sociais, 1987: 277). De fato, a impressão que se tem não é a de que o fenômeno esteja de volta, mas sim que ele nunca deixou de existir. Como aparece recorrentemente, é bem provável que o correto seja considerá-lo como um dos aspectos que compõem a vida política brasileira, um *continuum*, e não um adendo a ela.

* Prof. do Depto. de Ciências Sociais da Universidade Estadual de Londrina e doutorando em Ciências Sociais pela Unesp.

¹ Exemplos de práticas clientelistas podem ser encontrados em jornais e revistas atuais. Ver bibliografia.

A referência ao clientelismo como mecanismo de poder comum à organização política brasileira não significa dizer que ele simboliza a totalidade desta organização, nem que configura uma prática política típica e exclusivamente brasileira. A prática clientelista foi observada, também, em outras sociedades. (Avelino Filho, 1994).

Neste texto as práticas clientelistas serão tratadas como mecanismos de controle político baseados na troca de favores e barganhas entre sujeitos desiguais e que miram a conquista da cooptação na relação social e política. À medida que tais práticas se consolidam, passam a ser um atributo da organização política brasileira juntamente com outros traços que a caracterizam. Dessa maneira é que a prática do clientelismo ajudará a compor as várias formas de domínio que a vida política brasileira conheceu: o mandonismo, o patrimonialismo, o coronelismo, o populismo. Tendo sido, até mesmo, componente relevante na forma de domínio ditatorial-militar implantada em 1964. Vê-se, portanto, a importância de se aprofundar a compreensão desse fenômeno político para o entendimento da realidade política brasileira atual.

A escolha da revisão de parte da trajetória do clientelismo brasileiro justifica-se se for considerada a instigante reiteração deste atributo na organização política do país. Ele permanece fortalecendo-se pelo uso de práticas conhecidas desde a Colônia, e, ao mesmo tempo, transmuta-se alterando sua fonte de recursos, incorporando novas práticas mais próprias da época contemporânea. De qualquer modo, o clientelismo sobrevive “como peça integrante das engrenagens de um sistema global de exploração e dominação” sobre as classes populares brasileiras, ao qual recorrem, em certas circunstâncias, grupos políticos ligados às classes dominantes (Martins, Carlos Estevam. In: Diniz, 1982: 19). O recurso à compreensão da gênese e consolidação histórica do fenômeno faz-se importante quando a sobrevivência de atributos políticos “antigos, tradicionais” é aceita como uma possibilidade.

É possível tal abordagem, pois encontram-se nas várias “características de base” da formação econômico-social brasileira elementos que permitem compreender as razões do aparecimento e desenvolvimento de algumas das práticas singulares que se consolidaram e sobrevivem na organização política desta formação, entre as quais, a prática do clientelismo como articulador importante da estrutura política. Estas “características de base” seriam especialmente aquelas ligadas à ordem da “imensa reserva de necessidades e carências” que afligem os indivíduos das classes populares desde o período colonial.

A condição social das classes populares no Brasil está historicamente assentada na dimensão da “dependência”: em termos materiais (derivada da condição de pobre, quando não, miserável); em termos políticos (dada a ausência de direitos e espaços de representação, o que caracteriza o traço autoritário da organização política e do Estado brasileiro) (Schwarz, 1977: 15-6). O estado de “dependente” sujeita os membros das classes populares, primeiro, ao poderio das elites econômicas latifundiárias e, depois, às elites políticas condutoras dos aparelhos do Estado. De um modo geral, são as situações sociais derivadas das

condições de dependência as responsáveis pelo desenvolvimento do clientelismo, cujo elo de sustentação mais elementar é o favor.²

A sobrevivência das práticas sociais do favor e do arbítrio na sociedade brasileira refere-se a traços vinculados à “(...) eternidade das relações sociais de base (...)”. Dado que o “arbítrio e o favor” colocaram-se por muito tempo como um fundo mais vasto sobre o qual apareceram e vicejaram as idéias e práticas políticas no Brasil. E, este “fundo”, este “chão social é de conseqüência para a história da cultura” no Brasil, especialmente da cultura política brasileira (Schwarz, 1977: 21-3).³ Características essenciais das relações sociais básicas — referimo-nos às relações sociais de produção — desenvolvidas no período colonial, irão reproduzir-se nos períodos seguintes, e serão as responsáveis pela gestação de uma sociedade onde dominam relações sociais profundamente marcadas pela pessoalização, afetividade, particularismo e clientelismo (Gomes, 1990: 17).⁴

A observação de que houve alguns padrões sociais que teriam influenciado significativamente a organização política brasileira, dando-lhe uma conformação particular mereceu também a atenção de Graham (1997: 27), para quem esses padrões teriam sido “(...) o peso da família e da casa, a tensão latente entre pobres e ricos, um agudo senso de hierarquia social e a prática constante de prestar favores em troca de obediência”.

Supõe-se aqui que a “experiência histórica de vivência dos indivíduos, num dado território, submetido a determinado regime político”, é um “dado relevante” na consideração das variáveis que colaboram na composição do conteúdo da cultura política de um povo. Trata-se de considerar “a cultura política como espaço de fusão entre a tradição e a inovação”. Não se trata de ver o fenômeno da cultura política “como legado histórico, mas como prática viva e atuante. A interação permanente entre valores antigos (que persistem por meio das tradições) e valores novos (que são agregados ao repertório das pessoas...) faz com que a cultura política seja resultado de um processo que a constrói cotidianamente, por meio de um jogo de reciprocidade” (Gohn, 1999:52-57).

Defendendo também a possibilidade desse tipo de abordagem histórico-sociológica, Duarte (1939: 11) observa que, para refletir sobre a organização social e política do Brasil torna-se indispensável começar pelas origens dessa organização, onde teriam sido imprimidas suas primeiras formas e índole. Mesmo que fossem se modificando desde o instante inicial de instalação, certos traços e

² De acordo com Schwarz (1977), o favor tornou-se um elemento interno e ativo da cultura brasileira, como um verdadeiro “mecanismo de reprodução das relações sociais” (p. 16). Em Martins (1994), o favor é considerado um “mecanismo de poder” responsável por “boa” parte das mediações nas relações sociais e nas práticas políticas no Brasil (p. 20-4).

³ Uma definição de cultura política que é satisfatória aos propósitos desta pesquisa é a dada por Jacobi (1988): “Por cultura política entendemos valores políticos que configuram a base tanto do discurso e das ideologias políticas **como da prática política a partir da configuração de valores formados historicamente**” [grifo nosso] (p. 49; ver também Gohn, 1999:61).

⁴ Em Raízes do Brasil, Sérgio Buarque de Holanda, embora ele não se guie pelo fator preponderante das relações sociais de produção, aponta inúmeros argumentos a favor do papel do processo histórico na consolidação de elementos singulares nas relações sociais.

atributos, aí surgidos, contribuíram definitivamente para o desdobramento daquela organização. Tal forma de abordagem privilegia a singularidade brasileira e as conseqüências destas diferenças na estruturação de uma vida social própria, única. Quer dizer que a sociedade brasileira seria tratada como “uma sociedade estruturalmente peculiar, cuja dinâmica não se explica por processos políticos e históricos dos modelos clássicos” (Martins, 1994: 30).

Portanto, percorrer a história da constituição e desenvolvimento da prática política do tipo clientelista é fazer também o estudo histórico-sociológico “daquilo que permanece, isto é, a história da constituição de mecanismos de poder (...)” (Martins, 1994: 24), especialmente no caso da prática do clientelismo, com o favor como conteúdo principal, que é ainda um forte suporte da legitimidade política no Brasil.

Sustenta-se, neste artigo, que uma experiência longa de acentuada desigualdade social e exclusão política das classes populares foi capaz de firmar na organização política e na cultura política brasileira, mecanismos sociais como o favor e o arbítrio que, dada a freqüência com que aparecem, acabaram por se tornarem marcas distintivas desta organização e desta cultura. Na atualidade, a presença freqüente e historicamente consolidada destes “mecanismos” de relações sociais facilita e estimula a adoção do clientelismo como prática política.

Sendo assim, a reconstrução da trajetória histórica do clientelismo revela, também, o desenvolvimento das particularidades do processo de edificação do Estado brasileiro, em cujo processo teve papel essencial a maneira própria de articulação entre poder privado e poder público. Tal propriedade recebeu certa atenção diluída no texto. Observa-se que não há preocupação com os demais aspectos da história política do Brasil a não ser revelar aqueles que são básicos quanto à presença do clientelismo.

O Clientelismo no Período Colonial

O clientelismo na política brasileira tem sua origem no período colonial. É possível vislumbrá-lo nas relações estabelecidas entre os grandes senhores de engenho e seus colonos livres, seus agregados e os agricultores pobres que rodeavam os latifúndios. É sabido que o poder econômico, ou a ascendência econômica, desses grandes fazendeiros, era enorme. Eram homens de muitas posses. Na primeira parte do período colonial eles eram até mesmo as únicas autoridades de certas regiões (Duarte, 1939: 169). A ausência quase total do Estado na primeira parte do período colonial levava ao reforço do privatismo dos colonizadores, despontando o senhor de engenho como senhor absoluto, não só do poder econômico como também do poder político.

Na época, o poder econômico/privado e o poder político/público habitavam o mesmo lugar: a Casa Grande. Dessa maneira, o núcleo familiar, representado pela figura do pai/senhor, era o núcleo de poder econômico e de domínio político, onde se centralizava a tomada das principais decisões sociais. Neste tempo, o espaço público e o privado realizavam-se como indistintos. O espaço das relações políticas e públicas dava-se a partir e através do espaço da comunidade doméstica. A Casa Grande era o lugar a partir de onde se organizavam atividades potencialmente de caráter público como as de governo, as

de trabalho e até as de religião. Esta última praticava-se nas capelas dos engenhos, subordinando o poder espiritual do clero ao mandonismo senhorial.

Os grandes proprietários de terras acabavam por cumprir também funções públicas de caráter administrativo e até policial (Duarte, 1939: 169). A avantajada concentração de poder político nas mãos dos senhores rurais era possível porque estes se colocavam como

(...) a vanguarda da Coroa na ocupação da terra nova, defendida pelo gentio belicoso e ameaçada por outras potências européias, [portanto] não era muito considerável a margem de conflito entre o poder privado da nobreza territorial e o poder público, encarnado no Rei e em seus regentes. Por isso mesmo, a Metrópole, não somente se resignava ante a prepotência dos colonos, como ainda lhes conferia prerrogativas especiais. Protegia, por exemplo, os grandes fazendeiros contra a concorrência dos pequenos produtores de aguardente, mandando destruir as engenhocas; tornava as câmaras privativas dos proprietários de terras, vedando a eleição de mercadores; resguardava o patrimônio dos senhores de engenho, proibindo que fossem executados por dívidas etc. Por tudo isso, o latifúndio monocultor e escravocrata representava, a essa época, o verdadeiro centro de poder da colônia: poder econômico, social e político (Leal, 1975:67-68).

A privilegiada situação econômica e social do grande fazendeiro, dono das terras e dos engenhos, permitia a construção em volta de si, de sua família, de uma larga esfera de influência, que ia até a jurisdição sobre seus dependentes, permitindo-lhe arbitramento nas variadas rixas e desavenças havidas entre eles. Também lhe competiam extensas funções policiais, muitas vezes exercidas apenas com base em seu prestígio social, mas que não raro podiam tornar-se efetivas através do auxílio de outros empregados, agregados e até de capangagem. Tal ascendência derivava portanto, quase que naturalmente, da sua posição de grande proprietário rural (Leal, 1975: 24).⁵

Mesmo não sendo tão rico quanto consta na mitologia sobre seu poder, não era pequena a distância entre sua riqueza e a de seus dependentes. A condição dos segundos beirava a “pobreza sem remédios”, completamente sujeitos aos favores que eventualmente recebiam do fazendeiro (Vianna, 1987: 146-7).

A dependência – especialmente material – era a marca das condições subalternas a que estavam sujeitos os homens livres pobres, especialmente os agregados e pequenos lavradores (Bosi, 1992: 24). “Nem proprietários [de fato] nem proletários, o acesso dos homens livres pobres à vida social e a seus bens depende materialmente do favor, indireto ou direto, de um grande” (Schwarz, 1977: 16). O favor, neste caso, nasce da relação de desigualdade, geradora da dependência. Quanto às condições de dependência nas quais viviam os lavradores pobres no primeiro período da colônia, adianta-se o que disse Antonil (1982: 75): “Dos senhores **dependem** os lavradores que têm partidos arrendados em terras do mesmo engenho, como os cidadãos dos fidalgos; e quanto os senhores são mais possantes e bem aparelhados de todo o necessário, afáveis e verdadeiros, tanto mais são procurados, ainda dos que não têm a cana cativa, ou por antiga obrigação, ou por preço que para isso receberam” [grifo nosso].

⁵ Observações idênticas são feitas por Holanda (1988: 48).

Consolidada como prática nas relações sociais básicas entre aquelas duas classes sociais, a relação de clientela passava a recortar todas as demais atividades sociais: “E assim como o profissional dependia do **favor** para o exercício de sua profissão, o pequeno proprietário depende dele para a segurança de sua propriedade, e o funcionário para o seu posto” [grifo nosso] (Schwarz, 1977: 16).

Se por um lado a amizade, o mutualismo e o compadrio expressavam o conteúdo de dependência das relações sociais de produção entre os homens livres ricos e pobres, por outro lado, a rede de dependência que amarrava os pequenos lavradores aos latifundiários não deixava de ser também produto da violência dos últimos sobre os primeiros. A luta entre essas duas classes derivava quase sempre da sanha do fazendeiro que buscava permanentemente obstar as culturas

(...) e produções mais ao alcance dos minguados recursos dos modestos lavradores. É assim com a aguardente que se fabricava em simples molinetes ou engenhocas de reduzido custo. Como tal produção desfalcasse os engenhos da cana de que necessitavam, sofreu o fabrico da aguardente sucessivos golpes das autoridades da metrópole e da colônia, até ser definitivamente proibido, sob penas severas, que iam até o confisco dos bens dos transgressores. Caso análogo dá-se com o algodão. Como o seu cultivo desviasse esforços do plantio da cana em prejuízo dos engenhos, foi igualmente proibido. Mais tarde, quando os ricos proprietários o julgaram suficientemente remunerador, conseguem por todos os meios e modos açambarcar toda a produção, obrigando os pequenos lavradores a lhes venderem o seu produto (Prado Jr, 1966: 19).

Na ordem econômica da colônia o ‘sucesso’ econômico estava ligado à capacidade de dispor de braços escravos em grande quantidade, que é o que exigia a produção em larga escala e extensão (Faoro, 1989: 125-6). Portanto, era uma condição possível a poucos. Aos demais restava a aproximação dependente e subordinada, confirmada por Duarte (1939: 158):

O escravo que bastava ao senhor era a condição, ou melhor, o trunfo econômico de que dispunha este para impor o estilo do domínio social e econômico que o fez procurado e obedecido – domínio que constrange e subordina os demais homens livres, que não participam do senhorio, mas que, por sua vez, constitui a única força de proteção e amparo a que o fraco era **forçado** a recorrer. Além dos filhos e dos escravos, a pequena classe dos livres, sem especialização profissional nem poder econômico autônomo em face da propriedade senhorial, constituía o mundo dos agregados mais ou menos vinculados ao engenho ou à fazenda, lavradores de ‘cana obrigada’, numa incipiente forma de servidão da gleba, rendeiro, meeiros, ‘sitiantes’, vaqueiros de ‘quarto’ ou ‘terço’, formado pelos laços da sujeição econômica e da proteção moral e política, uma verdadeira **clientela** para maior tipificação desse patronato.

Essa situação colocava os homens livres pobres numa condição de grande dependência em relação ao senhor de engenho. Dependiam dele para socorro material em casos de calamidade climática, de doença, etc.; para a compra de um outro produto que produziam, ou para o arrendamento do plantio de cana; e, muitas vezes para a proteção policial contra bandidos e outros posseiros que ameaçassem suas terras (Prado Jr, 1966: 25-6). Tamanho grau de dependência dava ao fazendeiro a oportunidade de ampliar seu poder econômico através da ascendência social e política. Para isso buscava transformar sua capacidade de ‘ajudar’ os dependentes em dívida e favor que estes ficariam lhe devendo.

Trocava seus favores por lealdade, transformando esses colonos, agregados e camponeses pobres, em sua clientela, quer dizer, num grupo de homens vinculados ao senhor, leais a ele, dispostos a servi-lo e a segui-lo, tanto em contendas com outros senhores por disputa de novas terras, na defesa das terras do senhor, como na prestação de inúmeros serviços não remunerados. Do lado dos homens livres pobres, na ausência de um poder público estatal que pudesse socorrê-los na miséria e no abandono, restava-lhes “encostar” em algum grande potentado, esperando ajuda nos piores momentos que não eram poucos, por certo (Martins, 1994: 20-4; Schwarz, 1977: 15-6).

O quadro das posições sociais instaladas a partir da formação dos engenhos no começo da colonização, isto é, início do século XVI, apresentava-se da seguinte forma:

Um engenho era de montagem custosa; somente quem tivesse posses se abalçava a montá-lo no Brasil. Os sesmeiros menos abastados, impossibilitados de montar engenho, tornavam-se tributários dos senhores ricos, dando-lhes a cana para moer e pagando-os com uma parte da safra, formando uma espécie de “**clientela**” dos grandes proprietários. Em torno destes grandes proprietários e dos colonos simples, seus tributários, havia a turma dos agregados, gente de poucas posses que vinha do Reino e se encostava noutro mais poderoso vivendo de pequenos serviços, ou de um ofício remunerado, ou mesmo admitido a plantar em terras de um senhor [grifo nosso] (Queiroz, 1969: 10).⁶

Desenvolveram-se entre todos esses indivíduos “laços de serviços mútuos e de amizade”, resultando no compadrio: o senhor do engenho era solicitado para o apadrinhamento dos filhos dos colonos e agregados que, com a sanção religiosa do fato, reforçava ainda mais os compromissos de amizade, dos quais se esperava “auxílio, defesa e lealdade”. Joaquim Nabuco reitera esta interpretação quando considera que havia uma relação de causalidade entre a escravidão e o mando do tipo patronato, com a centralização do poder na pessoa, no chefe. Isto implica que a escravidão não teria sido só uma instituição econômica, mas também uma “instituição política”, onde os que ocupam o poder público e se “(...) alternam no exercício do patronato e na guarda do cofre das graças, **distribuem empresas e favores** e por isso têm em torno de si, ou às suas ordens e sob seu mando – num país que a escravidão empobreceu e carcomeu – todos os elementos dependentes e necessitados da população” (Nabuco, 1988: 34) [Grifo nosso].

A presença do favor como mecanismo da relação social, instalado a partir de uma estrutura social fundada na escravidão, tem uma relevância singular, porque ao lado da violência como meio principal de controle social sobre o escravo,⁷ ele fornece meios particulares de controle social sobre o homem livre pobre. É o principal traço desse mecanismo é circunscrever ao espaço privado, sob controle do “grande senhor”, uma série de atividades, tarefas e ações de caráter público e estatal (oferta de serviços, justiça, de moradia, de apoio material à subsistência, etc.).

⁶ Ver também Faoro (1989: 215-6).

⁷ Quanto ao uso da violência para controle social ver Guimarães (1989).

Por certo, conforme se viu, que tal situação resultava também da ausência do poder público, ou de sua fraca presença, que acabava por levar os grandes senhores de terras a tornarem-se os únicos em condições de exercer, “extra-oficialmente”, grande número de funções do Estado em relação aos seus dependentes. Assim, o espaço público que poderia colocar-se com suas ações e serviços, como espaço de exercício de direitos e deveres, é substituído pelo espaço privado ocupado pela influência, favores e mando do senhor de terras. Como observa Duarte (1939: 54), “(...) o fenômeno que desejamos retrair e apontar consiste menos nessa simples ocupação de todo o solo pela propriedade privada, do que na circunstância do proprietário privado guardar e exercer o governo, precedendo ao poder político, propriamente dito, que só surge e vive, modificado pela concorrência e hostilidade daquele”.

Dessa maneira, risca-se das alternativas sociais a possibilidade da cidadania, só possível na vigência do espaço público efetivamente realizado. A organização política, girando em torno do poderio absoluto privado, impede-a, nega-a. É a cultura política do cliente e não a do cidadão. E, a relação de cliente é uma relação privada, não-pública, ainda que possa ser realizada no espaço público. Portanto, ligada diretamente às desigualdades econômicas e sociais, que se transformam em desigualdades políticas.

No caso, por exemplo, dos direitos dos camponeses que viviam como agregados no período colonial, notava-se que seus direitos políticos, sociais e até individuais, só eram reconhecidos na medida em que eram extensão dos direitos do fazendeiro, enquanto concessão do mesmo. Dessa forma os direitos de foro público inscreviam-se, articulavam-se a partir da esfera privada. Aqui já se instalava a mistura, a confusão entre a questão pública e a questão privada (Martins, 1986: 32-37). A relação social colocada entre o fazendeiro e o agregado

(...) era essencialmente a relação de troca – troca de serviços e produtos por favores, troca direta de coisas desiguais, controlada através de um complicado balanço de favores recebidos. Nesse plano, a natureza das coisas travadas sofria mutações pelo fato de viver e trabalhar autonomamente nas terras de um fazendeiro, um agregado podia retribuir-lhe defendendo o seu direito de se assenhorear de mais terras, de litigar com fazendeiros vizinhos etc. Com isso, o agregado defendia também o seu direito de estar na terra do fazendeiro. Mas não podia defender o direito de estar na terra, sem fazer dessa terra propriedade do seu fazendeiro. A sua luta era luta do outro (Martins, 1986: 35-6).

No final do século XVI começam a se firmar as vilas, que eram pequenos povoados habitados pelos homens livres pobres (escravos libertos, pequenos artesãos), pelos comerciantes e financistas ligados ao comércio da cana e de escravos. Nas vilas funcionavam a incipiente administração pública e um certo aparato policial. Serão os espaços da administração da Colônia. O principal órgão da administração pública na vila era a câmara municipal (Avellar, 1970: 101). Com elas já se instalou também uma estrutura de poder público que, no entanto, não permitia a inclusão da participação dos setores pobres da população (Silva *apud* Linhares, 1996: 36-9). Por exemplo, para as câmaras só podiam ser eleitos os “homens bons”, que na verdade eram os proprietários de certas posses (Queiroz, 1969: 12).

Observa-se que já no primeiro espaço público estatal construído no Brasil não havia lugar para a participação dos setores populares. As câmaras irão colocar sua estrutura e autoridade pública a serviço dos potentados rurais e dos interesses comerciais da metrópole. Ou seja, mesmo aparecendo um poder público estatal na Colônia, este não se coloca como espaço de poder que possa ser disputado também pelos pobres. Estes continuarão a, necessariamente, depender dos chefões locais, dos mandões locais. E quando buscam apoio junto às câmaras, recebem o atendimento à sua demanda como favor do chefe que manda na câmara e representa um ou outro potentado local. Duarte (1939: 142) chegou a referir-se às câmaras deste período como “feudos municipais”, quer dizer, elas seriam órgãos, no fundo, comandados pelos onipotentes senhores das Casas-Grandes.

Com as câmaras, aquele poderio privado isolado do grande proprietário de terra reparte-se com o poder público reinol instalado. Mesmo assim, a situação de desamparo continua castigando os homens livres pobres. Aos olhos das classes dominantes e do poder público estatal, por esse período, o “povo” não passava de “ficção”, já que a representação de seus interesses nunca coube nos aparelhos do Estado. As câmaras vão reproduzir o esquema clientelista nascido em torno do engenho, ao distribuir os serviços e a autoridade pública como doação, como concessão dos mandões locais. Os ocupantes daquelas eram seus prepostos. As decisões da justiça, ligada à câmara, estavam na completa subordinação à decisão final do chefe local do momento. Por exemplo, para o homem livre pobre, fazer parte da clientela do chefe podia ser a diferença entre ser bem tratado ou não pela polícia local, caso se envolvesse em alguma contenda (Faoro, 1989: 202; ver por exemplo, o caso citado por Graham, 1997: 39).

Portanto o poder político dos proprietários rurais foi também exercido através das administrações municipais, colocando-se estas como “instrumento do seu poder na ordem política” (Leal, 1975: 66), ou seja, um mecanismo a mais no domínio que essa classe de plantadores exercia sobre as classes populares locais. Este singular sistema de supremacia política constituiu-se o antecedente colonial do coronelismo.

Da Segunda metade do século XVII em diante inicia-se um processo de fortalecimento do poder real, com a “vitalização da autoridade pública e a decadência do poder privado” (Leal, 1975: 70)⁸. Internamente, a consolidação da economia colonial com o incremento do comércio, a descoberta e exploração das minas de ouro e diamante; e como fator externo, a decadência do comércio de Portugal com as Índias, foram elementos fundamentais para a valorização da colônia por parte da metrópole, alterando, daí para a frente, o exercício da autoridade metropolitana (Prado Jr, 1966: 30).

Ao mesmo tempo, a estrutura social brasileira se complexifica, paralelamente ao seu desenvolvimento econômico, que inclui ao lado da atividade agrícola, as ligadas ao comércio e ao crédito, favorecendo o aparecimento e

⁸ A tese da mudança significativa na forma e conteúdo do mando político a partir de meados do século XVII é compartilhada também por Prado Jr (1966), Faoro (1989) e Avellar (1970), por exemplo. Há autores, no entanto, que vêem mais continuidade do que mudança na vida política que segue a esse período. Entre eles pode-se ver Queiroz (1939) e Leal (1975).

consolidação de uma burguesia comercial e financeira. Seus membros são na maioria reinóis que deterão, por um bom tempo, o monopólio dessas atividades, excluindo os nativos de tal oportunidade, até meados do Império.

Até o final do século XVII é reconhecida a expressiva autonomia política da qual gozavam os senhores rurais na colônia. Porém, daí por diante conhecer-se-á uma série de iniciativas da metrópole visando a diminuição dessa autonomia, já que a Coroa via com grande preocupação o elevado grau de poder daqueles senhores, que com insolência enfrentavam o poder central, expresso nas figuras dos governadores e nas leis régias. Nota-se, porém, que o poder de fato, aquele imediato e real, era dos colonos ricos. “Sempre, na primeira linha, estão os interesses dos grandes proprietários rurais. É destes portanto, e só destes, o poder político da colônia” (Prado Jr, 1966:28). Parece certo que “(...) a formação colonial no Brasil vinculou-se: economicamente, aos interesses dos mercadores de escravos, de açúcar, de ouro; politicamente, ao absolutismo reinol e ao mandonismo rural, que engendrou um estilo de convivência patriarcal e estamental entre os poderosos, escravista ou **dependente** entre os subalternos” (Bosi, 1992: 25) [Grifo nosso].

Conclusão

Fica evidente que em sua origem o clientelismo aparece em função da especificidade das relações sociais entre os potentados rurais e os homens livres pobres, exatamente pela marca da desigualdade social havida entre os dois grupos de sujeitos. O fato do 'mandão', do potentado, controlar recursos estratégicos para a época, colocava em situação de dependência, em relação a ele, a população pobre, o que lhe permitia, por consequência, exercer sobre essa última um domínio pessoal e arbitrário.

Neste contexto é que se firma, nas relações sociais, o mecanismo do favor, que por sua vez, supõe a instalação de uma barganha por obediência e lealdade. A troca, entre o favor e a lealdade, passa a ser atributo essencial nas relações sociais. Mas que, por certo, era uma troca entre desiguais, portanto eram barganhas desiguais. De fato, a barganha servia como uma técnica de dominação que acabava por permear as relações sociais como um todo. Dominação que interessava aos potentados, que buscavam, através da política de clientela, uma maneira singular de exercício da autoridade, do mando.

Bibliografia

- ANTONIL, A. J. (1982). *Cultura e opulência do Brasil*. Belo Horizonte/São Paulo: Itatiaia/EDUSP.
- AVELINO FILHO, G. (1994). “Clientelismo e política no Brasil. Revisitando velhos problemas”. *Novos Estudos*. São Paulo, nº 38.
- AVELLAR, H. de A. (1970). *História administrativa e econômica do Brasil*. Rio de Janeiro:FENAME.
- BOSI, A. (1992). *Dialética da colonização*. São Paulo:Cia. Das Letras.
- BURSZTYN, M. (1985). O poder dos donos: planejamento e clientelismo no nordeste. Petrópolis/RJ:Vozes.
- DINIZ, E. (1982) Voto e máquina política: patronagem e clientelismo no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- DICIONÁRIO de ciências sociais. (1987). Rio de Janeiro, FGV/MEC.

- DROULERS, M. (1989). "Clientelismo e emprego público". *Sociedade e Estado. Brasília*, vol.4.
- DUARTE, N. (1939). A ordem privada e a organização política nacional. São Paulo:Cia. Ed. Nacional.
- FAORO, R. (1989) Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro. Rio de Janeiro: Globo.
- GAZETA do Povo – PR (1999). 15 de maio.
- GOMES, A de C. (1990) "A dialética da tradição". *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. São Paulo, n 12, vol. 5, fev.
- GRAHAM, R. (1997). *Clientelismo e política no Brasil do séc. XIX*. Rio de Janeiro:Ed. UFRJ.
- GOHN, M. da G. (1999) *Educação não formal e cultura política*. São Paulo:Cortez.
- HOLANDA, S. B. de. (1988) *Raízes do Brasil*. Rio de Janeiro: José Olympio.
- JACOBI, P. R. (1988) "Ação coletiva, atores sociais e cultura política". *Revista Serviço Social e Sociedade*. São Paulo:Cortez, nº 28, ano IX.
- LEAL, V. N. (1975) Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil. São Paulo:Alfa-Ômega.
- LINHARES, M. Y. (Org.) (1996) *História geral do Brasil*. 6º ed. Atualizada. Rio de Janeiro:Campus.
- MARTINS, J. S. (1994). O poder do atraso: ensaios de sociologia da história lenta. São Paulo: Hucitec.
- NABUCO, J.. (1988) *O abolicionismo*. Petrópolis:Vozes.
- O ESTADO de São Paulo (1999). 20 de maio.
- PANDOLFY, M. L.. (1987). "O trabalhador sertanejo e a 'sujeição'". *Cadernos de Estudos Sociais*. Recife:Ed. Massangana, v. 3, nº 1.
- PRADO JR., C. (1966). *Evolução política do Brasil e outros estudos*. São Paulo: Brasiliense.
- QUEIROZ, M. I. P. de. (1969) *O Mandonismo local na vida política brasileira*. São Paulo: Instituto de Estudos Brasileiros/Universidade de São Paulo.
- SCHWARZ, R. (1977). *Ao Vencedor as batatas*. São Paulo: Duas Cidades.
- VIANNA, O. (1987). *Populações meridionais do Brasil*. Belo Horizonte/Rio de Janeiro:Ed. Itatiaia/UFF.
- VOUGA, C.; QUIRINO, C. & BRANDÃO, G. (orgs.) (1998). *Clássicos do pensamento político*. São Paulo:EDUSP.